



## Lei Municipal nº.1387 de 26 de junho de 2018.

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 26 / 06 / 2018  
OL

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 107.391,71 (Cento e sete mil trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), em conformidade com o art.41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

02.05.10.301.0007.2080 Manutenção das atividades do Programa Saúde Bucal

3.3.90.39.00.00.00.00.0255 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0255 Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.05.10.305.0010.2082 Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiologia BLVGS

3.3.90.36.00.00.00.00.0255 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 200,00

02.05.10.305.0010.2085 Manutenção das Atividades Assistência Farmacêutica

3.3.90.14.00.00.00.00.0255 Diárias –Pessoal Civil R\$ 120,00

02.05.10.306.0007.2219 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional

3.3.90.30.00.00.00.00.248 Material de Consumo R\$ 800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

4.4.90.52.00.00.00.00 248 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 8.260,71

02.05.10.302.0008.2.075 Manutenção das Atividades Assistência  
Médica Hospital e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00.00 149 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica R\$ 88.011,00

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da execução  
desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º por anulação de dotação no valor de R\$ 48.331,00, em  
conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

02.05.10.301.0007.2080 Manutenção das atividades do Programa  
Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00.00.00 0255 Material de Consumo R\$ 5.965,00

02.05.10.301.000.2072 Manutenção das Atividades Programa  
Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00.00.0255 Diárias –Pessoal Civil R\$ 120,00

3.3.90.90.39.00.00.00.0255 Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica R\$ 4.035,00

02.05.10.305.0010.2082 Manutenção das Atividades Vigilância  
Epidemiologia BLVGS

3.3.90.14.00.00.00.00.0255 Diárias Pessoa Civil R\$ 200,00

02.05.10.302.0008.2.149 Manutenção Atendimento Hospitalar e  
Pronto Atendimento

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,  
Secretaria, em 26/06/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

3.3.90.39.00.00.00.00 0149 R\$ 38.011,00

§ 2º por superávit no valor de R\$ 9.060,71, em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

§ 3º por tendência de excesso de arrecadação no valor de 50.000.00 fonte de recurso 149, em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º.** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 26 de junho de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

